



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 242 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira – 16 de dezembro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 111/2015 – PMTG/GP*

2 – CPL

- *Extrato de Contrato Nº 20150227*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 242 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira – 16 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 111 - PMTG/GP

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

A Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, encartadas na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais locais, especialmente, a norma inserta na Lei Complementar Municipal n.º 001, de 13 de junho de 2014, bem como, considerando o pedido formulado nos autos do Processo Administrativo n.º 002.4.02/2015, pelo servidor interessado,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Exonerar a pedido, com base no artigo 39, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 13 de junho de 2014, o servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**, matrícula n.º 100023-3, inscrito no Cadastro Pessoas Físicas (CPF/MF) sob n.º 010.109.774-31, RG n.º 1.943.913 SSP/RN, do cargo de efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Incontinenti, declara-se vago o Cargo de Professor, provido pelo servidor LUIS CARLOS DE SOUZA, após a efetiva publicação desta portaria, nos termos do inciso I do artigo 38, da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 13 de junho de 2014.

Artigo 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, porventura existentes.

Taboleiro Grande/RN, 16 de dezembro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20150227

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços relativos à reforma da Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, localizada na Rua Joaquim Pereira, nº 314, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico e Planilha de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 70.516,45 (setenta mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015, Atividade 0601.123610011.2.007 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, Fonte 013 – Transferência do FUNDB 40%, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 155.876.904-82

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 075.230.994-32

Espaço não utilizado